

04 SET. 2024



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**

**PORTARIA Nº 438/2024
DE 05 AGOSTO DE 2024**

**CONCEDE RETORNO AO CARGO DE
FISIOTERAPEUTA AO SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor abaixo mencionado retorno ao cargo de Fisioterapeuta, a partir de 05 de Agosto de 2024,

- **Marcello de Carvalho Machado Dantas, Matrícula 10.749.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 05 de Agosto de 2024.


Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quinto dia do mês de Agosto de 2024.


Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo